



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA 033/2017

“Atende Solicitação de Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o teto de contribuição ao INSS para o ano de 2017, é de R\$ 608,44 (seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Considerando que o servidor já contribui com o valor R\$ 502,03 (quinhentos e dois reais e três centavos), referente à contribuição ao INSS, conforme recibo de pagamento de salário da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Estado de Minas Gerais.

Considerando que o servidor solicitou o desconto de R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos), referente ao complemento do teto de contribuição ao INSS.

Resolve:

Art. 1º - em atendimento ao requerimento do servidor **Andre Fernandes Nogueira**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Dentista**, conforme tabela de contribuições do INSS em anexo, fica autorizado o Departamento de Pessoal a fazer a correção e deduzir R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos), para atingir ao teto de contribuições do INSS, a partir da presente data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrara em vigência na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Douradoquara – MG, 01 de fevereiro de 2017.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura.
Publicado em 01/02/2017
referente atende tabela
tarifas de servidores
efetivos (.)
Marcos Além de Oliveira
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.